



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

**INDICAÇÃO
Nº 028 / 2026**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 01/03/2026

Presidente

***Construção de uma Passagem Molhada na
Remenda, próximo à casa de Dona Nena.***

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA REMENDA, PRÓXIMO À CASA DE DONA NENA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 11 de março de 2026.

Severino Luciano Chaves da Silva

(Bia do Toyota)

Vereador

Justificativa:

Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água.